

## CIDADANIA E INSTRUÇÃO NO IMPÉRIO: UMA LEITURA DA MODERNIDADE BRASILEIRA

Priscilla Verona\*

[lattes.cnpq.br/0050497914694503](http://lattes.cnpq.br/0050497914694503)

**Resumo:** O século XIX representou no contexto histórico nacional um período de grande relevância para a compreensão das bases do projeto de Nação que se construiu no Brasil imperial. Ao pensarmos a questão educacional e a institucionalização do ensino pelo Estado nos parece oportuno refletir as relações com o processo de construção da cidadania, a qual se formula com características singulares e particularmente ligadas ao nosso contexto histórico e político. Cabe analisar de que forma a instrução consolidou-se por sua vez, assumindo assim como nossa cidadania, suas singularidades. Mantivemo-nos durante o século XIX em sintonia com o tempo histórico que acentua a consolidação dos Estados modernos, tempo que caracterizou os cenários políticos de diversos países, inclusive do Brasil império.

**Palavras-chave:** Instrução; Cidadania; Império.

### CITIZENSHIP AND INSTRUCTION IN THE EMPIRE: A READING OF BRAZILIAN MODERNITY

**Abstract:** The XIX century represented in the national historical context a period of great relevance for the understanding of the bases of the project of Nation that was constructed in imperial Brazil. When thinking about the educational question and the institutionalization of state education, it seems appropriate to reflect the relationship with the process of citizenship construction, which is formulated with singular characteristics and particularly linked to our historical and political context. It is necessary to analyze how the education consolidated itself in its turn, assuming as our citizenship, its singularities. We kept up during the nineteenth century in tune with historical time that accentuated the consolidation of modern states, a time that characterized the political scenarios of various countries, including Brazil empire.

**Keywords:** Instruction; Citizenship; Empire.

---

\* Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG (Brasil). Contato: [pri.verona@yahoo.com.br](mailto:pri.verona@yahoo.com.br).

## **Sociedade Moderna e Escola Moderna**

O surgimento do mundo moderno apresenta-se como um período caracterizado por profundas transformações em diversos âmbitos da sociedade. Neste contexto tem início a construção de uma nova mentalidade e concepção de mundo que se caracterizam principalmente pelo predomínio de uma racionalidade que passaria a direcionar os saberes e o poder político. Os princípios do liberalismo, a despeito de ter se configurado de maneiras distintas nos diversos espaços, buscou na medida em que se fortalecia, romper com o caráter sagrado e religioso do poder político em defesa do direito do indivíduo.

Os pressupostos de laicização e secularização presentes nas bases do liberalismo contribuíram para que se emancipassem distintas formas de pensar da sociedade, e a intenção de produzir uma instituição escolar moderna nasce do modelo de formação intelectual e cultural que foi elaborado pela própria sociedade neste momento histórico. Marcada por uma estrutura racionalizada, a experiência desta escola do século XVIII não diz respeito somente às reformas e intenções que caracterizavam a modernidade, mas expressa ainda as profundas alterações nas concepções de vida e de sociedade pelas quais passavam os indivíduos. Trata-se de um modelo de escola que não somente deveria instruir, mas que intencionava formar um novo indivíduo, construir uma identidade nacional ao mesmo tempo em que estabelecia comportamentos e valores.

O pensamento pedagógico se desenvolve com maior ênfase a partir do século XVIII. E a escola assumia uma perspectiva totalizadora e profética capaz de incorporar estratégias pedagógicas que priorizassem a transformação do tecido social. Desse modo ser escolarizado deixava de ser um privilégio na sociedade moderna para apresentar-se como um direito dos homens. Na medida em que o Estado assume o monopólio dos saberes elementares, a escola passa a ser uma estratégia de produção dos cidadãos aos moldes de um projeto de civilização. A instrução estava intimamente relacionada com a formação de um homem político ordeiro e civilizado, e a escola deixava de representar um “objeto privilegiado do

indivíduo para ser concebida como direito e capacidade inerentes à espécie” (BOTO, 1996, p. 22).

O processo de estatização da escola foi de certo modo indissociável do movimento secular de emergência dos Estados- Nações que vem desabrochar nesse contexto. Nação e cidadão se forjam na escola e os traços de religiosidade e temor ao rei cedem lugar aos princípios da Pátria, estava em curso uma profunda transformação nas concepções relativas a moral, a qual tende neste contexto a se separar das definições religiosas. A secularização do ensino representava de certo modo a secularização da moral (PETITAT,1994).

A instrução caracterizou-se para os tempos modernos como uma espécie de dispositivo de aperfeiçoamento social, onde “a valorização dada ao homem de letras faz-se diretamente em consonância com a exaltação do progresso das ciências e das artes em um século que pensa a multiplicação das luzes como a alavanca mestra da perfectibilidade social” (BOTO, 1996, p. 46).

No século XVIII o Iluminismo incorpora as dimensões da ciência e do saber, e apostando na existência de um aperfeiçoamento contínuo os iluministas estreitam seus vínculos com as reflexões sobre o Estado e progresso. No que tange à esfera política afirmava-se um novo indivíduo, também novas classes e novos modelos de Estado e Governo. Importantes políticas de reforma se inspiraram no ideal de difusão das “luzes” e logo nos ideais de liberdade, presentes nas reformulações que caracterizariam os séculos seguintes após a modernidade. Como assinala Petitat (1994, p. 146):

A possante renovação do pensamento pedagógico na segunda metade do século XVIII está impregnada da ideia de Estado. A estatização supõe uma certa centralização e uma abordagem global dos problemas educativos. Bom número dos planos de reforma formula proposições de instrução pública abarcando todos os graus do ensino. Esta abordagem globalizante se opõe às abordagens parciais do Antigo Regime que refletem a dispersão das instâncias educativas. As preocupações propriamente pedagógicas, culturais e religiosas do passado cedem lugar para intenções mais ambiciosas, reflexões de conjunto sobre o futuro da nação, nas suas dimensões política, social e econômica. Ao

Estado educador é confiado um papel regenerador, civilizador e moralizador.

O homem civilizado, educado e instruído torna-se o modelo de indivíduo moderno, e a escola moderna além de possuir a função de formar este indivíduo encontrava-se responsável pela formação de uma sociedade, de uma Nação. Sobre a importância de incorporar os códigos de civilidade, Boto (1996, p. 54) afirma:

Nessa preocupação com os códigos de civilidade e de virtude para os quais a educação deveria ser dirigida, havia uma tríplice finalidade em relação à matéria: bem-estar individual, da família e do Estado. Não há quem já nasça instruído ou formado: esse seria o argumento que sinalizava para a necessidade de universalização do processo pedagógico.

É possível crer que a escola neste contexto não representava somente uma consequência deste processo de transformações vivido na modernidade, mas sim um elemento constitutivo deste momento histórico.

### **Estado-nação e instrução no Brasil: uma cidadania singular**

O século XIX representou no contexto ibérico um período de profundas transformações, enquanto o liberalismo adentra alguns países europeus a América vive o processo que irá levar à independência (GUERRA, 1993). O movimento da independência em países da América Latina representou, de acordo com o autor François-Xavier Guerra (1999), um período fundamental em que a modernidade se espalha pelo mundo ibérico, assumindo em certa medida as suas formas concretas no momento em que se define a ideia do cidadão moderno (GUERRA, 1999).

A modernidade é antes de tudo o momento de invenção do indivíduo “*el individuo concreto, agente empírico, presente en toda sociedade va a convertirse ahora en el sujeto normativo de las instituciones y de valores*” (GUERRA, 1993, p. 85). Ao ser proclamada a Independência e fundado o Império do Brasil tinha início um longo processo de busca pela

consolidação e formação do Estado Nacional brasileiro, onde intencionava-se na primeira metade do século XIX estabelecer ideais como nação e cidadania, bem como organizar um modelo de sociedade. Desse modo, ser uma nação no século XIX não representava somente possuir uma comunidade enraizada em um passado, significava também uma nova maneira de existir, tendo em vista a consequência de um vínculo social inédito entre os indivíduos- cidadãos, como sendo o produto de um novo pacto fundador que estava expresso na Constituição (GUERRA, 1994).

É no decorrer das primeiras décadas do século XIX que se insere no Brasil a questão da elaboração de novas propostas educacionais, que estavam sendo idealizadas para se lançarem em consonância com as bases do projeto de Nação. Vale lembrar que o processo de construção da Nação foi amplo, ocorrendo em diversas esferas da sociedade assumindo posteriormente distintas faces.

Ao dar início a uma reflexão das questões referentes ao processo de institucionalização do ensino que ocorria na primeira metade do século XIX, nos deparamos de antemão com um Brasil imperial que, mesmo marcado por extremas desigualdades idealizava um projeto de nação e sociedade que se formulasse nas bases do conceito de cidadania. E como a cidadania representa um conceito intimamente ligado ao valor da igualdade política, apresentava-se como uma problemática importar o conceito de cidadania para uma sociedade marcada por uma estrutura historicamente desigual.

Formular um conceito de cidadania, que está ligado por excelência ao valor de igualdade, em uma sociedade que se constituiu historicamente marcada pela desigualdade e um sólido escravismo, se tornou uma tarefa difícil. Compreendemos que os valores modernos que estavam se consolidando em diversos países europeus não faziam sentido quando se deparavam com as estruturas sociais que vigoravam no Brasil império, e enquanto a luta no velho mundo era contra o absolutismo real o nosso maior conflito eram as bases do sistema colonial.

O projeto de nação que se pretendia instaurar no Brasil império intencionava formar cidadãos, objetivo que por sua vez estava atrelado ao papel da escola enquanto um local privilegiado para se instruir a socie-

dade. A qual adquiria paulatinamente novas e mais organizadas formas de pensar o ensino, fato que gerou consequências singulares para o processo de institucionalização da instrução pública. Todavia, a criação de leis para a instrução durante a primeira metade do século XIX nos demonstrou a maior atenção que o Estado e a sociedade de uma maneira geral começavam a atribuir para a questão educacional neste período. Isto nos leva a sugerir que tal período desencadeou no decorrer do século XIX transformações decisivas no que tange ao ensino. E mesmo observando a existência de variadas práticas educativas ou ainda a implementação das aulas régias durante o período colonial, é importante afirmar que somente após a Independência é que teve início o processo de institucionalização da instrução pelas mãos do Estado nacional.

A organização institucional de um projeto de Estado Nação ocorreu inicialmente durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, em maio de 1823. Embora a Assembleia não tenha finalizado seu projeto sobre a educação, tendo em vista que foi dissolvida, tomemos este momento como fase inicial deste processo, uma vez que se intencionou desde então promover a gratuidade da instrução primária.

Algo sobre a própria natureza do Estado Nação, que se pretendia formar, já se revelava no fato de iniciarem a partir de então inúmeros debates sobre o tema do ensino. Discussões sobre o ensino ocorridas na Assembleia foram retomadas pela Constituição de 1824. As reflexões de Chizzotti (2001, p. 32), sobre a Constituinte de 1823 e o ensino neste período, revelam que era possível notar nos discursos da época alguns aspectos da natureza deste Estado que começava a delinear-se em sua organização:

Pelo seu discurso e pela forma, pela composição de seus membros e pelos projetos apresentados, constitui um observatório privilegiado dos problemas e das concepções sociopolíticas do Brasil, no primeiro quartel do século XIX. As propostas de lei, as indicações e os decretos, assim como os usos, o estilo e o conteúdo dos discursos revelam muito das orientações políticas e culturais que vão tomando forma e delineando a organização jurídico política do Brasil independente.

A historiografia educacional brasileira enveredou por caminhos investigativos e explicativos que consideram uma multiplicidade de fatores através dos quais a história nacional foi construída. Porém os eventos ocorridos na sociedade brasileira tanto na esfera política, social ou econômica contém em sua estrutura grande relação com a dimensão do ensino tendo em vista que instruir os indivíduos se tornava parte de uma política de Estado.

A promessa do ensino é percebida de outra forma por Xavier (1985) em seu estudo sobre a Constituinte de 1823. Para Xavier haveria naquele momento projetos de educação universal, porém estes funcionariam como uma “farsa” liberal como um compromisso que não teria firmeza, mas sim “que encobriria a mesquinhez do jogo político que se encetava” (XAVIER, 1985, p. 132). Embora afirme que ali no ano de 1823 constituiu-se a gênese da educação brasileira, tal questão na opinião da autora, fez somente adiar a solução para o problema do ensino no país, e reitera que as discussões sobre o ensino eram usadas somente para justificar a aparência liberal ali estabelecida.

A “educação popular”, representou nada mais que uma discussão demagógica que interessava as elites nacionais, já que o país não dispunha de recursos materiais para investir nesse setor. Xavier (1985, p. 61) considera que:

O problema da instrução popular deveria esperar o tempo necessário para ser resolvido satisfatoriamente, muito embora fosse inconcebível, na sua ausência, o funcionamento do novo regime constitucional. E, muito discutido e emendado, o primeiro projeto apresentado pela Comissão de Instrução foi engavetado e esquecido antes de ser aprovado. Ficou, “proclamada” e comprovada a grande preocupação do novo governo nacional com a educação popular.

Tal tipo de concepção desconsidera a natureza moderna do Estado imperial que se consolidava no Brasil na primeira metade do século XIX. Considerar o projeto da instrução pública uma mera discussão demagógica revela um olhar pouco atento para as iniciativas governamentais do Estado imperial durante os anos seguintes à Independência. De acordo com Saviani (2006) é importante considerar que, embora não tenha se

proclamado ali um plano geral, o tema da instrução foi colocado na ordem do dia, e cabia à Comissão de Instrução Pública da Assembleia Nacional Constituinte pensar em uma solução urgente e prioritária que preconizasse a organização de um sistema de escolas públicas para ser implantado em todo o território do Império. Saviani (2006, p. 5371) afirma no que se refere a instrução que

Essa aspiração esteve presente reiteradamente nos discursos das autoridades, de modo geral, assim como dos parlamentares, refletindo-se na Comissão de Instrução que, entretanto, não conseguia objetivar num projeto a necessidade proclamada de um plano geral para a organização da instrução pública.

Desse modo, houveram de fato dificuldades para o desabrochar do processo de institucionalização da instrução pública no Brasil, que ocorreu de forma paulatina e marcada por uma série de entraves. Porém, o fato de a instrução ter se tornado pauta primordial das muitas discussões públicas a respeito do futuro da Nação, pode nos revelar algo sobre a natureza deste Estado imperial que se pretendia formar. Além da busca por organizar um modo de implementação do ensino, vivia-se naquele contexto a necessidade de invenção de uma cidadania que era respaldada pelo papel decisivo que a instrução assumia na consolidação do projeto de Nação. Não podemos, portanto, assumir uma visão reducionista do debate que se iniciou na Assembleia Constituinte no ano de 1823, e que trouxe o debate da instrução pública enquanto algo necessário para aquele momento histórico.

Durante a Assembleia Constituinte, segundo Costa (1979), as discussões que se travaram em torno da institucionalização do país independente acabaram também por revelar muitas divergências de interpretação e de objetivos por parte da esfera política, conferindo diversos significados e limites para formulas até então amplas e universalizantes (COSTA, 1979).

Como homem influente que foi Hipólito José da Costa, através das edições do jornal *Correio Braziliense*, era um dos que apontava a educação como condição primeira às mudanças necessárias ao Brasil caso o país pretendesse adentrar o terreno do desenvolvimento material acentua-

do. Conforme declaração de Hipólito (CORREIO BRAZILIENSE, 2001, p. 240)

Todos os homens têm o direito de se instruir; ou para melhor dizer têm obrigação de se instruir, cada um segundo o seu estado lhe permitir; logo o governo, que proíbe os meios de instrução aos seus súditos, faz-lhes uma injustiça, e uma violência manifesta; e quando lhes permite que se instruam, não lhes faz graça alguma, simplesmente se abstém de lhes roubar um direito que é inerente a todos os homens.

Conforme sua visão o conhecimento deveria ser ofertado a um número amplo de indivíduos, pois sintonizado com a mentalidade da modernidade que via a educação como um direito dos indivíduos, e que guardava em si a possibilidade de construção de um homem novo. Este homem que deixaria de lado as superstições do passado e se guiaria pelos rumos da racionalidade incorporando de forma segura para as mudanças do seu tempo. Porém muitos como Hipólito tinham consciência que não seria tarefa fácil lançar luzes do conhecimento em lugares sem as condições propícias à germinação dessas ideias, contudo, ele afirma em tom de denúncia: “o Governo em coisa nenhuma tem ajudado a promover a instrução nestes países, aonde poucas pessoas sabem ler e escrever, e onde apenas há uma ou duas escolas de primeiras letras” (CORREIO BRAZILIENSE, 2001, p. 232-233).

A crescente necessidade de instruir o povo naquele período assim se expressou como “invenção imperial”, em muitos discursos públicos a “aprendizagem da leitura, da escrita, das contas, bem como a frequência à escola se apresentava como fator condicional de edificação de uma nova sociedade” (VEIGA, 2008, p. 502). A imprensa, juntamente com as elites políticas e intelectuais da província mineira, contribuíram, durante a primeira metade do século XIX, para a veiculação de um discurso em defesa da escola pública. Instruir a população representava uma das emergências do Estado, e a premissa da obrigatoriedade escolar era o mecanismo do governo capaz de fazer cumprir a necessidade de expansão da instrução elementar. A organização do ensino passou a ser melhor discutido no período Imperial a partir da primeira lei da instrução pú-

blica implementada em 1827, a qual foi criada para lançar as bases do processo de institucionalização do ensino, dando sequência à implementação da instrução enquanto um direito civil que havia sido colocada anteriormente pela Constituição em 1824.

Conforme análise de trechos presentes na obra de Primitivo Moacyr (1836) a necessidade de escolarização da sociedade e principalmente das camadas inferiores assumia de fato centralidade no cenário nacional e discursos da assembleia. Nota-se conforme citação que o ensino se caracterizava nesta primeira metade do século XIX como uma questão central no cenário político imperial. Na fala do Sr. Lino Coutinho (MOACYR, 1836, p. 224),

e talvez se possa avançar esta proposição — que o saber ler e escrever depende a prosperidade da Nação, porque este é o princípio de toda a educação moral e política, que se pode dar. Demais esta primeira instrução, de que tanto precisamos, está muito atrasada; há muita gente que não sabe ler, nem escrever; o método de pensar é péssimo. Logo este é que deve ser um dos grandes objetos de que devemos tratar: a primeira instrução.

Seguindo moldes europeus a constituição dos estados modernos incorporou a educação como um elemento fundamental tanto para a garantia da ordem nacional, como também para fundamentação da cidadania. Contudo, para compreendermos um pouco da cidadania que se formulou no Brasil é essencial indagar suas especificidades pois esta se construiu sobre as bases de uma realidade histórica distinta.

As instituições escolares constituíam-se no decorrer da modernidade em meio à conflitos que estiveram geralmente ligados ao processo de produção, organização e distribuição do conhecimento, nesse sentido Veiga (1994, p. 329) reitera:

As discussões centrais, postas pelos liberais clássicos em torno do individualismo, da propriedade e da experiência, disseram respeito à produção de uma nova cultura que pressupõe a racionalização dos saberes, a elaboração de formas de assimilação das novas relações de trabalho e de novos compassos do tempo.

Desse modo, o meio eficaz de dotar a sociedade de comportamentos homogêneos e civilizados residia na estratégia da instrução escolar, delineava-se o projeto de uma escola que onde o passava a exercer o monopólio sobre os saberes elementares.

## **Cidadania e ensino à nossa maneira**

A primeira metade do século XIX marcou a fase preliminar do processo de institucionalização da instrução pública no Brasil e igualmente na província de Minas Gerais. As discussões no sentido de implementar o ensino e difundir a instrução representaram parte de uma série de medidas que podem ser associadas à necessidade de transformar a população livre e pobre, que constituía a maior parte da sociedade, em cidadãos ordeiros, possibilitando a governabilidade. Desta maneira, a instrução escolar foi vista como um importante meio para se atingir o grau de civilização que caracterizava as sociedades ditas modernas. E de forma embrionária, buscava-se construir no Brasil durante o contexto da primeira metade do século XIX algumas experiências de cidadania. Especialmente na medida em que se buscava estabelecer as condições da instrução enquanto um direito civil.

Para uma maior compreensão das origens da cidadania que se formulou no império brasileiro, foi realizado um breve resgate de uma nova historiografia que se debruça sobre as origens do conceito de cidadania íbero- americana. Argumenta-se que a cidadania não é um efeito irreversível de um processo evolutivo, mas na verdade se desdobra como o resultado de um contingente de conflitos ou ações que são levados a cabo por diferentes grupos sociais. Mais do que algo fixo, a cidadania é uma construção histórica. Essa linha é composta principalmente por autores como François-Xavier Guerra (1993; 1994; 1999), Hilda Sabato (2009), Antonio Annino (1999), entre outros, e tem nos indicado que o processo de formulação desse conceito em nossa sociedade assumiu características singulares, particularmente ligadas ao contexto latino- americano. Mantivemo-nos durante o século XIX em sintonia com o tempo histórico que

acentua a consolidação dos Estados modernos; entretanto, a construção de nossa cidadania não acontece de maneira semelhante àquela que ocorreu no contexto europeu. Pois enquanto as nações modernas europeias se constituíram tendo por base o questionamento da soberania do rei, as nações ibero-americanas buscaram consolidar sua modernidade, sobretudo adquirindo o formato de uma nação independente. As diferentes vias de acesso à modernidade na ibero-américa deram lugar a um moderno repleto de hibridismos, que por sua vez produziu uma gama diversificada de culturas políticas, que continuariam a se fazer sentir posteriormente. A característica mais evidente do século XIX, segundo Guerra (2000, p. 13) é: *“la consciencia que tienen los actores, y que todas las fuentes reflejan, de abordar una nueva era, de estar fundando un hombre nuevo, una nueva sociedad y una nueva politica”*. Esse homem novo é um homem individual, que busca estar desgarrado dos vínculos da antiga sociedade estamental e corporativa, e tenta se inserir no ditame de uma nova sociedade, a sociedade contratual, surgida no novo pacto social expresso pela Constituição.

O que se propõe aqui como sendo o novo, não é a existência de um novo sistema global de representações onde se combinam ideias, imaginários sociais e valores, mas sim aquilo que poderíamos relacionar com a criação de uma cena pública, através da qual novas referências que vinham se constituindo ao longo do século XVIII, em grupos de homens restritos que se agrupavam em novas formas de sociabilidade, deixa o círculo do provável e se coloca à luz. É neste movimento que, segundo o historiador franco-espanhol, triunfa uma nova legitimidade composta por uma nação, e políticos que buscam conquistar sua legitimidade.

A modernidade representa a invenção do indivíduo que irá converter-se agora num sujeito normativo das instituições, um cidadão repleto de valores, *“progresivamente, el individuo va ocupando el centro de todo el sistema de referencias, remodelando, a pesar de la inercia social y de multiples resistencias, los valores, el imaginario, las instituciones (...)”* (GUERRA, 2000, p. 85). No entanto, no caso do Brasil tínhamos no século XIX uma hierarquia constitutiva da ordem social, ao mesmo tempo em que se buscava estabelecer um Estado Nacional aos

moldes liberais. Deste movimento quase que paradoxal é de onde se origina e nasce, em nosso território, o novo sistema de referências culturais, e se gesta um novo modelo de sociedade, de opinião pública e política moderna. Este processo de invenção do moderno deve ser estudado, considerando com cuidado seus ritmos, as rupturas e as permanências, *“las hibridaciones entre lo viejo y lo nuevo”* (GUERRA, 1999, p. 1).

No contexto da constituição dos Estados Modernos, segundo François- Xavier Guerra (1999), surge um componente individual que pode ser caracterizado como *“el ciudadano moderno”*, e assim constitui-se e forma-se aquele que está inserido em uma coletividade abstrata representada por *“la nacion, o el pueblo”* (GUERRA, 1999, p. 43). O olhar investigativo de Guerra (1999), sobre a conjuntura histórica e política da ibero-américa nos sugere uma gama de novos significados e interpretações que é interessante recuperar para que possamos construir uma possibilidade de interpretação do conceito de cidadania que aqui se formulou.

No intuito de tecer uma compreensão, em certa medida, singular do contexto vivido pelo Brasil imperial durante o século XIX, buscamos superar um olhar reducionista do conceito de cidadania a fim de lançar novos olhares sobre o projeto de Nação que se intencionou instaurar.

O projeto de construir uma nação está intimamente relacionado com a formulação dos direitos civis<sup>1</sup> da sociedade. Segundo T.H. Marshall (1967) a educação é um pré-requisito necessário da liberdade civil, e tendo em vista que o objetivo da educação é moldar a criança para que se torne um adulto educado, daí percebemos que existe o direito do cidadão adulto de ter sido educado. O ensino se relaciona com a cidadania na medida em que opera na formação do cidadão, Marshall (1967, p. 73) reitera:

A educação das crianças está diretamente relacionada com a cidadania, e, quando o Estado garante que todas as crianças serão educadas, este tem em mente sem sombra de dúvida, as exigên-

<sup>1</sup> A respeito da distinção entre direito civil, direito político e direito social, ver T. H. Marshall (1992).

cias e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação.

Desta maneira é essencial pensar sobre o processo de formulação da cidadania no Brasil imperial, levando em conta o fato de que possuíamos uma realidade histórica pouco condizente com as formas moderna e liberal da origem do conceito de cidadania. E tão logo não cumprimos com as definições da cidadania enquanto um conceito importado do Velho Mundo. Necessitávamos durante a primeira metade do século XIX no Brasil formular o nosso próprio conceito de cidadania, e o fizemos à nossa maneira.

Formular uma cidadania singular era imprescindível, uma vez que seria complicado abdicar das marcas do passado e singularidades históricas de uma sociedade altamente hierarquizada e que ainda escravista almejava modernizar-se politicamente enquanto nação. Constatada a dificuldade imediata em incorporar um conceito de cidadania aos moldes europeus e forjar um cidadão novo, moderno e civilizado nas bases de uma sociedade marcada até então por estruturas ainda arcaicas. Faz-se necessário neste momento compreender aspectos de uma modernidade que começou a se consolidar no império brasileiro assumindo em alguns momentos características próprias.

Para nos posicionarmos diante de tal situação que se apresentou enquanto uma problemática para o processo de formação da cidadania no império brasileiro, buscaremos neste primeiro momento recuperar brevemente as origens da cidadania no México, através das reflexões do autor Antonio Annino (1999). Em sua concepção as formas nas quais se desdobraram a política moderna sempre intencionaram implantar no Ocidente uma espécie de “*monoidentidades coletivas*” que substituíssem as poliidentidades dos antigos regimes (ANNINO, 1999, p. 65).

Ao realizar uma análise do dilema que se travou entre a questão da governabilidade e as origens da cidadania no México, Annino (1999) esclarece a capacidade da sociedade em utilizar a categoria liberal “cidadania” para defender-se do próprio Estado liberal. Ocorreu ali uma espécie de reformulação do conceito de cidadania onde foi possível articular os

aspectos do liberalismo, presente em suas bases, com as práticas contratuais que caracterizavam àquela configuração social.

A cidadania liberal foi redefinida e incorporada, no caso do México, pelas culturas locais de maneira distinta àquela elaborada pela Constituição de Cádiz. Na medida em que o município assume um conjunto de poderes constitui-se um sujeito institucional novo representando a expressão direta do interesse local, e a soberania local se faz valer expressando-se naquele contexto por meio de corpos representativos. Tal fenômeno, segundo Annino (1999), gerou na sociedade mexicana um rompimento do pacto de subordinação aos governos.

No Brasil imperial, digamos que, seguindo o raciocínio de Annino nos parece também impreciso pensarmos um projeto de Estado Nação com a capacidade de construir sujeitos novos que não possuíam qualquer conexão com o passado. Ao pensarmos as origens deste desafio, podemos sugerir que a cidadania se constituiu em nosso território marcada também por algumas reformulações e singularidades assumindo um valor polissêmico. Conforme Annino (1999, p. 65) reitera:

*En las periferias del sistema, la ciudadanía, como las otras categorías que fundam el Estado moderno, se mide con otras culturas y se transforma en un valor polisemico, cuyos signos hay que investigar a fondo(...).*

A problemática que perpassa as origens da cidadania retorna, e investigar a multiplicidade dos sentidos que este conceito assume nas periferias do sistema implica em valorizar os momentos de descontinuidade, os quais para Annino (1999) rompem com a aparente unidade deste processo institucional reivindicado pelo Estado.

A difusão desta cidadania reformulada no México deu lugar a novos significados naquela sociedade e articulou também novos direitos. No Brasil podemos afirmar que a cidadania se constrói também assumindo especificidades, e cabe questionar em que medida a escola seria uma expressão deste conceito reformulado de cidadania.

Idealizávamos no Brasil império, no decorrer da primeira metade do século XIX uma escola que se consolidava, de forma paulatina, não somente propondo-se a formar cidadãos e contribuir para ordem nacio-

nal, mas que principalmente se vinculava às necessidades da comunidade local. Constituíam-se no império brasileiro, uma escola que se singularizava em nome de sua localidade, incorporava crianças negras em um espaço educativo ao mesmo tempo em que vivíamos o “peso” e os dilemas de um contexto escravista. Tínhamos, especialmente no contexto da província mineira, uma instrução que se direcionava às crianças pobres e às camadas desfavorecidas da sociedade (VEIGA, 2008; FONSECA, 2009).

No que tange ao caso mexicano, os povos e as comunidades locais perceberam de alguma forma o constitucionalismo liberal como uma transformação, algo novo que possuía a capacidade de se integrar aos códigos de comunicação simbólica ao mesmo tempo em que não rompia com as estruturas das culturas coletivas e locais.

Este processo caracterizado por Annino (1999) como “*desliz de la cidadania*” é marcado então por uma reapropriação de valores para o interior do conceito de cidadania, dando origem a um conceito polissemântico que possui, contudo, as marcas do liberalismo. De forma clara, Annino (1999, p. 90) reitera:

*Como se ha visto, el concepto tiene una naturaliza moderna: una colectividad más un territorio y um sentido de pertencia. Quizá sea correcto afirmar que la nación diseñada em la petición tiene una cara liberal y un cuerpo indígena mítico, el del catolicismo evangelizador novohispano.*

Segundo reflexões de José Murilo de Carvalho (2007), uma das concepções de cidadania que foi produzida pela tradição ocidental esta muito ligada à noção de identidade coletiva e sentimento de comunidade entre os habitantes de uma cidade ou região configurando o sentimento de nação. Porém a cidadania representa mais do que o próprio sentimento de nação, enquanto a nação seria a formação dessas identidades coletivas a cidadania para este autor é: “concebida de maneira ampla, incluindo todas as modalidades possíveis de relação entre os cidadãos, de um lado, e o governo e as instituições do Estado, de outro, além de valores e práticas sociais definidoras da esfera pública” (CARVALHO, 2007, p. 11).

No que tange às reformulações pelas quais passaram o conceito de cidadania que se construiu no Brasil imperial. Vale recuperar o contexto

da província de Minas Gerais durante o decorrer do século XIX, onde a instrução pública elementar que era ofertada principalmente às classes desfavorecidas passou a representar uma condição para construção da nação, e vejamos: uma singularidade aqui se estabelece nas formas e relações sociais entre Estado e sociedade. A escola idealizada no século XIX não tinha como alvo os filhos da elite branca, sendo na realidade destinada para instruir as crianças que fossem pobres, negras ou também mestiça. Os negros, ao contrário do que dizem alguns estudos não estavam impedidos de frequentar as aulas, vale ressaltar que havia o impedimento por lei no que se referia à frequência de escravos em aulas públicas. No entanto, a lei em nada proibiu o negro livre ou liberto de frequentar aulas, vale mencionar que a presença dos negros não escravos no espaço educativo já é tema de alguns estudos (BARROS, 2005; FONSECA, 2002; 2009; SILVA, 2000).

Sugerimos, portanto, que esta questão se lança como contorno de uma cidadania *sui generis* que se formulou no Brasil imperial. A difusão dos saberes elementares se direcionava especialmente às camadas pobres e livres da sociedade, que no caso de Minas Gerais, era composta majoritariamente por pessoas negras e mestiças (VEIGA, 2008). Nesse sentido, segundo o pensamento das elites políticas dirigentes, a escolarização era o caminho necessário para se estender a civilidade à população que ainda era possuidora dos hábitos rudes, tornando-os, portanto mais afeitos às normas sociais. Enquanto crianças das famílias mais abastadas brancas tinham seus meios próprios de ensino, a classe dos “desfavorecidos” representava o alvo de uma escola que pretendia “homogeneizar” (VEIGA, 2008, p. 504). Conforme Sabato (2009), as liberdades de reunir-se bem como liberdades de expressar-se tiveram “função chave na vida política oitocentista”, e se os direitos surgiram na modernidade definindo “as margens da cidadania civil” podemos dizer que as instituições foram “seus âmbitos de exercício” (SABATO, 2009, p. 10).

## Considerações Finais

O processo de formação da cidadania nos países ibero-americanos não acontece de maneira semelhante à formação europeia, vale afirmar que possuímos a nossa própria construção da cidadania, com características singulares e particularmente ligadas ao nosso contexto histórico e político. Mantivemo-nos durante o século XIX em sintonia com o tempo histórico, que acentua a consolidação dos Estados modernos, o qual vinha ocorrendo em outros cenários políticos de diversos países, entretanto isso se fez à nossa maneira.

A nação moderna e também a figura do cidadão são invenções que devem ser analisadas conforme as transformações semânticas destes conceitos no decorrer do processo histórico, segundo Guerra (1999) *“Es este processo de invención el que hay que estudiar, atentos a sus ritmos, a las rupturas y permanências, a las hibridaciones entre lo viejo y lo nuevo”* (GUERRA, 1999, p. 2).

Poderíamos sugerir que a dimensão política não se expressa somente pela questão do voto, mas também pode ser percebida pelo valor da igualdade que está dado em uma sociedade, como aquela que se constituiu nesta primeira metade do século XIX no Brasil. De todo modo houve aqui a formulação de uma cidadania que se revelou com princípios e construção distinta à cidadania que se formulava em alguns países da Europa.

Nesse sentido vale considerar que a consolidação, do que chamamos hoje de Estado Nação, teve o poder de alterar substancialmente o conceito de cidadania que se formulou em algumas nações modernas. Tal conceito foi sendo construído assumindo distintas semânticas dentre elas a que se sintoniza, sobretudo, com o tempo de formação dos direitos civis vivido pelo Brasil império.

De forma reducionista não podemos simplesmente importar conceitos europeus para compreender o processo histórico ocorrido na ibero-américa. Se nos limitarmos, contudo, a pensar a modernidade política do mundo ibérico como algo inseparável à dissolução dos regimes monárquicos, mais difícil se tornará compreender as origens do cidadão.

---

## Referências

### Fonte

CORREIO BRAZILIENSE OU ARMAZÉM LITERÁRIO. v. 1 a 8. São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Correio Braziliense, 2001.

### Bibliografia

- ANNINO, A. Ciudadanía versus gobernabilidad republicana em México. Los Orígenes de un dilema. In: SABATO, Hilda (coord). *Ciudadanía política y formación de las naciones*. Perspectivas históricas de América Latina. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.
- BARROS, S. A. P. de. *Negrinhos que por ahí andão: escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920)*. São Paulo, 2005.
- BOTO, C. *A Escola do Homem Novo: Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa*. SP: Ed.UNESP, 1996.
- CARVALHO, J. M. (org.) *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CHIZZOTTI, A. A Constituição de 1823 e a Educação. In: *A educação nas constituintes brasileiras (1923-1988)*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1996.
- COSTA, E. V. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 2 ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- FONSECA, M. V. *A educação dos negros: uma nova face no processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.
- \_\_\_\_\_. Civilização e branqueamento como dispositivos das escolas de Minas Gerais no século XIX. In: AGUIAR, M. A. da S. (org.) *Educação e diversidade: estudos e pesquisas*. vol. 2. Recife: Gráfica J. Luiz Vasconcelos Ed, 2009.
- GUERRA, F.-X. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: Fondo de Cultura Económica-Mapfre, 1993.
- \_\_\_\_\_. Introducción. In: ANNINO, A.; LEIVA, L. C.; GUERRA, F.-X. (coord.) *De los impérios a las naciones*. Zaragoza: IberCaja- Forum Internacional des Sciences Humaines, 1994.

- \_\_\_\_\_. El soberano y su reino. Reflexiones sobre la genesis del ciudadano en America Latina. In: SABATO, H. (coord.) *Ciudadania política y formacion de las naciones*. Perspectivas historicas de America Latina. Mexico: Fundo de Cultura Economica, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. 3. Ed. México: FCE: MAPFRE, 2000
- MARSHALL, T. H. *Ciudadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- PETTITAT, A. *Produção da escola/produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- MOACYR, P. *A instrução e o Império*. (Subsídios para a história da educação no Brasil) 1823-1853. 1º vol. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1936, 1937, 1938.
- SABATO, H. *Soberania popular, cidadania, e nação na América Hispânica: a experiência republicana do século XIX*. Almanak braziliense n. 9, maio 2009.
- SAVIANI, D. *Pedagogia e política educacional no Império brasileiro*. In: *Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia/MG. 2006.
- SILVA, A. M. P. *Aprender com perfeição e sem coação*. Uma escola para meninos pretos e pardos na Corte. Série Passado/ Presente. Brasília: Editora Plano, 2000.
- VEIGA, C. G. *Ciudadania e educação na trama da cidade: a construção de Belo Horizonte em fins do século XIX*. Campinas, Universidade de Campinas, Faculdade de Educação, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: invenção imperial*. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 39, p. 502-516, 2008.
- XAVIER, M. E. S. P. *Poder político e educação de elite*. São Paulo: Editora Cortez, 1985.

Recebido em 21 de maio de 2017.  
Aprovado em 03 de dezembro de 2017.